



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

**PORTARIA Nº 897/2025**

### **REABILITA FUNÇÕES DE SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reabilitar as funções da servidora Cristina de Freitas Silva Fernandes;

**CONSIDERANDO** a perícia médica realizada em 20.01.2025;

**CONSIDERANDO** que a reabilitação funcional é uma situação transitória;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Reabilitar as funções da servidora Cristina de Freitas Silva Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a perícia médica realizada, devendo as suas funções, a partir desta data, ser as seguintes:

I – Restringir-se de atividades de esforço físico;

§ 1º No caso em que o local atual de suas atividades não atenda às restrições, a servidora deverá ser transferida para outro lugar.

§ 2º A reabilitação de que trata o caput deste artigo deverá estender-se até em janeiro de 2026, necessitando, após esta data, ser reavaliada, devendo a servidora, na oportunidade, apresentar relatório médico atualizado de médico especialista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 21 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.